



Câmara Municipal de Paiva  
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 04.507.012/0001-68

### INDICAÇÃO Nº 04/2019

**Exma Sra. Presidente da Câmara Municipal de Paiva, o vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:**

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade construção de um local adequado para atendimento do Conselho Tutelar.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem do fato que atualmente o Conselho Tutelar tem sua sede no mesmo local que funciona a Biblioteca Municipal, não tendo local adequado para desenvolver seus trabalhos e com a privacidade que o serviço exige e a municipalidade dispõe de vários terrenos que servem para sediá-lo.

Segundo a Resolução 170, do Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente o Município deve promover as ações do Conselho Tutelar, dentre eles espaço adequado para a sede do Conselho Tutelar, seja por meio de aquisição, seja por locação, bem como sua manutenção.

Sendo assim, o Município estará atendendo a legislação e melhor atendendo a população paivense.

Certo de contar com apoio de V. Exa, agradecemos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2019.

Recebido em

29/04/19

Reberta

Sebastião Pedro Nepomuceno  
Waldir Gomes Ferreira  
Regina Serrão da Costa  
Luciano Ferreira do Carmo  
Vereador  
Srs. Domina Du Brand  
Sandra Aparecida dos Santos  
Adair José da Silva  
Salette das Mercês Neto